

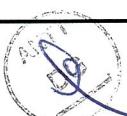


Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres

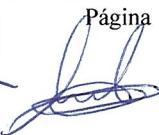
**TERMO ADITIVO N° 010 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO N° 002/97**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA DENOMINADA FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A. - FTC, OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL ATRAVÉS DO DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1997, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 27 DE JANEIRO DE 1997, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A EMPRESA FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT.

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no SAN Quadra 3 Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes - Brasília – DF, doravante denominado **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, o senhor **CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 305311 - SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 846.475.311-04; e do outro lado, a empresa **FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A., FTC**, ou **ARRENDATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.629.083/0001-45, com sede na Avenida das Américas, 700 – Bloco 01 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por **BENONY SCHMITZ FILHO**, Diretor Presidente, portador da Cédula de Identidade nº 1.181.284-8, expedida pelo SSP/PR e inscrito no CPF/MF 246.412.359-53 e **PAULO EDUARDO CANALLES**, Diretor Administrativo e Financeiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.041.110.964 – SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 649.560.160-34, com a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, Autarquia Federal em regime especial, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 08, na cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **ANTT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-



Página 1 de 4



*H. P. A. D. P.*



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Geral, o Senhor **MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 8.339.791-7 – SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 022.388.828-12, firmam o presente Termo Aditivo.

CONSIDERANDO que o presente aditivo contratual tem por escopo a racionalização do controle patrimonial mediante o Grupamento Lógico dos elementos de Superestrutura Ferroviária (infraestrutura e superestrutura de via), da Malha Arrendada à Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC em conformidade, notadamente, aos Princípios da Eficiência, Eficácia e Economicidade;

CONSIDERANDO que as aludidas propostas obtiveram manifestações favoráveis, por parte da ANTT, sob o enfoque técnico-operacional, bem como por parte do DNIT sob o aspecto patrimonial e contábil;

CONSIDERANDO que o Grupamento Lógico dos elementos de Superestrutura Ferroviária, como medida de racionalização do controle cadastral dos ativos correlatos, encontra-se em conformidade às normas legais e contratuais que regem a matéria, em especial, à Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, ao Decreto 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, bem como ao Contrato de Arrendamento nº 002/97;

**RESOLVEM**, o **DNIT** e a **FTC**, com a interveniência da **ANTT**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual passa a integrar o Contrato de Arrendamento nº 002/97, de 28/01/1997, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 002/97, da Malha FTC mediante o Grupamento Lógico dos elementos componentes da Superestrutura Ferroviária (infraestrutura e superestrutura de via), nos termos do Anexo A deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A responsabilidade da Arrendatária no tocante à Superestrutura Ferroviária alcança a integralidade dos elementos que a compõe e vierem a compô-la, em razão das adequações, substituições, reposições e ampliações que se fizerem necessárias à adequada prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido, bem como em atendimento às obrigações legais e contratuais vigentes.





Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas nos contratos de concessão e de arrendamento, ou constantes de aditamentos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo;

E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 13 DEZ 2018.

PELO DNIT:

**CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ**  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

PELA ARRENDATÁRIA:

**BENONY SCHMITZ FILHO**  
Diretor Presidente

**PAULO EDUARDO CANALLES**  
Diretor Administrativo e Financeiro

PELA ANTT:

**MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**  
Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:

NOME: **JOSÉ GILBERTO MACHADO**  
CPF: **294.000.029-04**

NOME: **Gizelle Souza Moraes**  
Matrícula SIAPE nº **2590892**  
CPF: **CA - III**  
SUFER/CECAF





Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres

**TERMO ADITIVO N° 010 - ANEXO A**

**Correlação entre os elementos de Superestrutura Ferroviária (infraestrutura e superestrutura de via) e as entidades de representação (Pátio e Entrepátios) correspondentes, em razão do Grupamento Lógico.**



A handwritten blue signature is written across the bottom right corner of the page.

GRUPAMENTO LÓGICO - Malha Arrendada à Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC					
BP	Localização	Descrição BP	NBP Anexo II	Parcela	Descrição
MBA	Pátio de Barbacena	Pátio de Barbacena com a extensão de 1,053 km	6101407	00	46 KM ALT.MEDIA 5 CM
			6101409	00	DORMENTES MADEIRA P/AMV
			9100148	00	46 KM T.DORM 1666
			9100153	00	46 KM TR 45
			9100162	00	46 KM FIX ELAST
			9100196	00	15 AMV TR-45 AB 1:10 BOM
			9190063	00	PN KM 24+564 10M LD
			6101456	00	DESVIOS PATIO BARBACENA
			9390008	00	SINAL PASSAGFM DF NIVEL
			6101407	00	46 KM ALT.MEDIA 5 CM
MBA-MCP	Entre Barbacena a Capivari	Trecho entre Barbacena a Capivari com a extensão de 19,387 km	6101445	00	69 BUEIROS PEO PORTE 772M
			6101461	00	03 BUEIROS GDF PORTE 29M
			6101478	00	15 BUEIROS PEO PORTE 150M
			6101489	00	15 BUEIROS PEO PORTE 150M
			6101495	00	01 BUEIRO GDF PORTE 11M
			6101742	00	15 BUEIROS PEO PORTE 150M
			6101743	00	15 BUEIROS PEO PORTE 150M
			9100105	00	15 BUEIROS PEO PORTE 150M
			9100106	00	15 BUEIROS PEO PORTE 150M
			9100107	00	15 BUEIROS PEO PORTE 150M
			9100108	00	15 BUEIROS PEO PORTE 150M
			9100109	00	01 BUEIRO GDF PORTE 11M
			9100110	00	01 BUEIRO GDF PORTE 11M
			9100438	00	15 BUEIROS PEO PORTE 150M
			9100439	00	01 BUEIRO GDF PORTE 11M
			9100572	00	01 BUEIRO GDF PORTE 11M
			9100574	00	01 BUEIRO GDF PORTE 11M
			9100579	00	01 BUEIRO GDF PORTE 11M
			9100581	00	01 BUEIRO GDF PORTE 11M
			9100148	00	46 KM T.DORM 1666
			9100153	00	46 KM TR 45
			9100162	00	46 KM FIX ELAST
			9100200	00	DESVIOS PATIO ALAMIRO SA
MCP	Pátio de Capivari	Pátio de Capivari com a extensão de 2,036 km	9190064	00	PN KM 25+778 10M LS
			6300050	00	CAIXA DAGUA KM 24+942
			9190065	00	PN KM 28+892 12M LS
			9190066	00	PN KM 29+313 12M LS
			9190067	00	PN KM 34+374 06M LS
			9190068	00	PN KM 35+808 16M LS
			9190069	00	PN KM 38+179 09M LD
			9190070	00	PN KM 40+150 20M LS
			9190071	00	PN KM 41+077 12M LS
			9190072	00	PN KM 42+722 12M LS
			9190073	00	PN KM 43+067 07M LS
			9190074	00	PN KM 44+475 13M LS
			9190138	00	PS KM 32+315MF 08M
			6101404	00	PTE KM 31+014CA 350M B1M
			6101744	00	PTI KM 41+218MF 8.7M B1M
			9100597	00	PS KM 44+156CA 30.7M
			9390008	00	SINAL PASSAGFM DF NIVEL
			9100370	00	CALHAS CONCRETO KM 31AO33
			9100413	00	CALHAS CONCR.KM 31 AO 33
			9100414	00	CALHAS CONCR.KM 31 AO 33
			9100418	00	CALHAS CONCR.KM 31 AO 33
			9100419	00	CALHAS CONCR.KM 31 AO 33
			9100424	00	CALHAS CONCR.KM 31 AO 33
			9100432	00	MURO DE CONTENSAO KM 34
MCP-MTB	Entre Capivari a Tubarão	Trecho entre Capivari a Tubarão com a extensão de 3,574 km	9390005	00	ENTRADA ESTACAO ALAM. SA
			6101413	00	12 AMV TR-37 AB 1:10 BOM
			6101407	00	46 KM ALT.MEDIA 5 CM
			6101409	00	DORMENTES MADEIRA P/AMV
			9100148	00	46 KM T.DORM 1666
			9100153	00	46 KM TR 45
			9100162	00	46 KM FIX.ELAST
			9100196	00	15 AMV TR-45 AB 1:10 BOM
			9190075	00	PN KM 45+210 10M LD
			9190076	00	PN KM 45+604 12M LT
MCT	Pátio de Criciúma	Pátio de Criciúma Terminal Intermodal com a extensão de 0,39 km	6101471	00	DESVIOS PATIO CAPIVARI
			9390006	00	ENTRADA ESTACAO CAPIVARI
			9390008	00	SINAL PASSAGEM DF NIVEL
			9390020	00	ILUM.PATIO CAPIVARI
			9190139	00	DESVIOS CARR.DFSC.CAFEB
			9190077	00	PN KM 49+030 12M LS
			9190078	00	PN KM 49+261 10M LS
			9190079	00	PN KM 49+715 11M LS
			6101477	00	PN KM 47+766 10M LS
			6101745	00	PTI KM 46+698ME 5.7M B1M
MCP-MTB	Entre Criciúma Terminal Intermodal a Paz	Trecho entre Criciúma Terminal Intermodal a Paz Ferreira com a extensão de	6101746	00	PTE KM 47+325CA 260M B1M
			9100573	00	2 KM TR 45
			9190032	00	2 KM ACESS P/ CONCRETO
			9190046	00	013DOR.NTRAT PTI TRF 639
			9100596	00	4 KM T.DORM 1666
			6101479	00	4 KM ALT.MEDIA 10 CM
			6101490	00	PN KM 50+090 12M LS
			9390015	00	SINAL PASSAGEM DF NIVEL
			6101431	00	12 AMV TR-37 AB 1:10 REG
			9100060	00	DORMENTES MADEIRA P/AMV
MCT	Entre Criciúma Terminal Intermodal a Paz	Trecho entre Criciúma Terminal Intermodal a Paz Ferreira com a extensão de	6101552	00	19,20 KM ALT.MEDIA 20 CM
			6101553	00	19,20 KM T.DORM 1750
			6101554	00	10,40 KM TR 37
			6101555	00	10,40 KM FIX.PREGO C/ PA
			6101563	00	36 BUEIROS PEO PORTE 635M
			6101552	00	19,20 KM ALT.MEDIA 20 CM
			6101553	00	19,20 KM T.DORM 1750
			9100061	00	8,80 TR 45
			9100062	00	8,80 KM TIREF C/ PA



J. S. A. D.

**GRUPAMENTO LÓGICO - Malha Arrendada à Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC**

**GRUPAMENTO LÓGICO - Malha Arrendada à Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC**



**GRUPAMENTO LÓGICO - Malha Arrendada à Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC**

GRUPAMENTO LÓGICO - Malha Arrendada à Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC					
BP	Localização	Descrição BP	NBP Anexo II	Parcela	Descrição
MIM-MBA	Entre Imbituba a Barbacena	Trecho entre Imbituba a Barbacena com a extensão de 23,326 km	9190058	00	PN KM 07+038 06M LS
			9190059	00	PN KM 11+035 10M LS
			9190060	00	PN KM 12+943 13M LS
			9190061	00	PN KM 13+178 04M LS
			9190062	00	PN KM 20+281 10M LS
			6101405	00	PN KM 03+088 16M LS
			6101406	00	PN KM 03+643 15M LS
			6101425	00	PN KM 04+081 10M LS
			6101436	00	DESVIOS PATIO ROCA GRANDE
			6101446	00	PN KM 04+523 10M LS
			6101462	00	PN KM 05+015 10M LS
			9390008	00	SINAL PASSAGEM DE NIVEL
			9100103	00	VALA CONCRETO KM 2+407-LE
			9100094	00	VALA CONCRETO KM 2+430-LE
			9100104	00	VALA CONCRETO KM 2+459-LD
			9100093	00	VALA CONCRETO KM 2+465-LD
			9100098	00	VALA CONCRETO KM 2+490-LE
			9100097	00	VALA CONCRETO KM 2+645-LD
			9100099	00	VALA CONCRETO KM 2+680-LE
			9100100	00	VALA CONCRETO KM 2+750-LE
			9100101	00	VALA CONCRETO KM 2+760-LD
			9100007	00	VALA CONCRETO VILA NOVA
			9190141	00	202,1M3 MURO ARRIMO PEDRA
			9190142	00	65,4M3 MURO ARRIMO CONCR.
MNH	Pátio de Mina Novo Horizonte	Pátio de Mina Novo Horizonte com a extensão de 0,69 km	6101431	00	12 AMV TR-37 AB 1:10 REG
			9100060	00	DORMENTES MADEIRA P/AMV
			6101552	00	19,20 KM ALT. MEDIA 20 CM
			6101553	00	19,20 KM T.DORM 1750
			6101554	00	10,40 KM TR 37
			6101555	00	10,40 KM FIX PREGO C/ PA
MNH-MCT	Entre Mina Novo Horizonte a Criciúma Terminal Intermodal	Trecho entre Mina Novo Horizonte a Criciúma Terminal Intermodal com a extensão de 0,882 km	6101563	00	36 BUFIROS PEQ PORTE 635M
			9190086	00	PN KM 102+995 10M LS
			6101552	00	19,20 KM ALT. MEDIA 20 CM
			6101553	00	19,20 KM T.DORM 1750
			9100061	00	8,80 TR 45
			9100062	00	8,80 KM TIREF C/ PA
MPF	Pátio de Paz Ferreira	Pátio de Paz Ferreira com a extensão de 1,408 km	6101563	00	36 BUFIROS PEQ PORTE 635M
			9390016	00	SINAL PASSAGEM DE NIVEL
			6101549	00	PS KM 106+215 60,00 LS
			6101559	00	DESVIOS PATIO PAZ FERREIR
			6101431	00	12 AMV TR-37 AB 1:10 REG
			9100063	00	01 AMV TR-45 AB 1:14 BOM
			9100060	00	DORMENTES MADEIRA P/AMV
			6101552	00	19,20 KM ALT. MEDIA 20 CM
			6101553	00	19,20 KM T.DORM 1750
			6101554	00	10,40 KM TR 37
			6101555	00	10,40 KM FIX PREGO C/ PA
			6101563	00	36 BUFIROS PEQ PORTE 635M
MPF-MRF	Entre Paz Ferreira a Rio Fiorita	Trecho entre Paz Ferreira a Rio Fiorita com a extensão de 16,266 km	9390007	00	ENTRADA ESTACAO PAZ FERR.
			6300362	00	ILUM.PATIO PAZ FERREIRA
			9100017	00	VALA CONCRETO PINHEIRINHO
			9100076	00	VALA P/DRENAG.PPINHEIR.
			9100095	00	VALA CONCR.P/DRENAG.PINH.
			9100135	00	DESVIOS PATIO TRIANGULO
			6101624	00	PN KM 00+096 20M LS
			6101648	00	PN KM 01+132 07M LS
			6101700	00	PTF KM 1+299ME 15,2M B1M
			6101654	00	PN KM 01+515 06M LS
			6101674	00	PN KM 02+240 06M LS
			6101701	00	PTI KM 02+777ME 9,8M B1M
			9190091	00	PN KM 03+040 09M LS
			9190092	00	PN KM 03+480 07M LS
			9190093	00	PN KM 04+660 06M LS
			9190094	00	PN KM 05+336 06M LS
			9190095	00	PN KM 05+780 06M LS
			9190096	00	PN KM 08+108 06M LS
			9190097	00	PN KM 09+360 06M LS
			6101645	00	KM 12+200 387,7M 1.FMBOO
			9190098	00	PN KM 13+504 06M LS
			9190099	00	PN KM 13+690 06M LS
			9190100	00	PN KM 15+440 15M LS
			6101702	00	PTI KM 15+735ME 9,7M B1M
			9190101	00	PN KM 15+816 06M LS
			9190102	00	PN KM 16+230 07M LS
MPF-MSA	Entre Paz Ferreira a Sangão	Trecho entre Paz Ferreira a Sangão com a extensão de 6,312 km	9190049	00	094DOR NTRAT PTI TRF 642
			6101625	00	17,80 KM ALT. MEDIA 20 CM
			6101626	00	17,80 KM T.DORM 1750
			6101627	00	6 KM TR 37
			6101628	00	6 KM PREGO C/ PA
			9100352	00	11,80 KM TR 45
			9100389	00	11,80 KM TIREF C/ PA
			6101647	00	39 BUFIROS PEQ PORTE 358M
			6101664	00	39 BUFIROS PEQ PORTE 358M
			6101634	00	67 BUFIROS PEQ PORTE 622M
			6101679	00	39 BUFIROS PEQ PORTE 358M
			9390017	00	SINAL PASSAGEM DE NIVEL
MPF-MSA	Entre Paz Ferreira a Sangão	Trecho entre Paz Ferreira a Sangão com a extensão de 6,312 km	6101633	00	DESVIO PATIO CARR.CATARIN
			9100529	00	DESVIO PATIO CARR.S.MARCO
			6101649	00	DESVIO PATIO CARR.CACALIT
			9100147	00	DESVIO CARR.CSN
			6101681	00	DESVIO PATIO CARR.CSN
			6107126	00	VDT KM 110+012ME 9,8M B1M
			6107127	00	VDT KM 111+529ME 11M B1M
			6107125	00	PTF K-111+968ME 42,6M B1M
MPF-MSA	Entre Paz Ferreira a Sangão	Trecho entre Paz Ferreira a Sangão com a extensão de 6,312 km	9190051	00	148DOR NTRAT PTF TRF 659
			9190041	00	9,20 KM TIRE FOND C/PA
			6101828	00	9,20 KM ALT. MEDIA 15 CM
			6101829	00	9,20 KM T.DORM 1750

GRUPAMENTO LÓGICO - Malha Arrendada à Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC					
BP	Localização	Descrição BP	NBP Anexo II	Parcela	Descrição
MPO	Pátio da Oficina Central	Pátio da Oficina Central com a extensão de 0,486 km	6101830	00	9,20 KM TR 37
			6107128	00	20 BUEIROS PFO PORTE 296M
			9190140	00	DESVIO CARR.ICC
			9190122	00	PN KM 04+240 08M LS
			9300018	00	ILUM. PATIO OFIC. CENTRAL
			9100284	00	DESVIOS P.OFICINA CENTRAL
			6101129	00	SINAL PASSAGEM DE NIVEL
			6107132	00	24 AMV TR-37 AB 1:10 REG
			9190044	00	DORMENTES MADEIRA P/AMV
			9190023	00	4,60 KM ALT. MEDIA 15 CM
			9190025	00	4,60 KM T.DORM 1750
			9190027	00	4,60 KM TR 37
			6300160	00	INST.FIXA LAV.CARROS
			6300360	00	INST.PC.TEREZA CRISTINA
			6300483	00	INST.PC.TEREZA CRISTINA
			9190029	00	4,60 KM FIX.PREGO C/PA
MRF	Pátio de Rio Fiorita	Pátio de Rio Fiorita com a extensão de 1,09 km	9190103	00	PN KM 16+640 10M LS
			6101703	00	PTI KM 16+691MF 7,1M B1M
			9100539	00	DESVIOS PATIO FIORITA
			6101625	00	17,80 KM ALT.MEDIA 20 CM
			6101626	00	17,80 KM T.DORM 1750
			6101627	00	6 KM TR 37
			6101628	00	6 KM PREGO C/ PA
			9100352	00	11,80 KM TR 45
			9100389	00	11,80 KM TIREF C/ PA
			6101659	00	01 AMV TR-37 AB 1:10 BOM
			9100528	00	06 AMV TR-45 AB 1:10 BOM
			6101513	00	DORMENTES MADEIRA P/AMV
			9390017	00	SINAL PASSAGEM DE NIVEL
			6101831	00	04 AMV TR-37 AB 1:10 REG
			9190045	00	DORMENTES MADEIRA P/AMV
MSA	Pátio de Sangão	Pátio de Sangão com a extensão de 0,654 km	9190041	00	9,20 KM TIREF FOND C/PA
			6101828	00	9,20 KM ALT.MEDIA 15 CM
			6101829	00	9,20 KM T.DORM 1750
			6101830	00	9,20 KM TR 37
			6107128	00	20 BUEIROS PFO PORTE 296M
			6101882	00	DESVIO PATIO CARR.CBCA
			9100180	00	DESVIOS PATIO TUBARAO
			6300052	00	CAIXA DAGUA KM 50+562
			9100283	00	02 AMV TR-45 AB 1:10 BOM
			6101481	00	2 KM TR 37
			6101482	00	2 KM FIX ELAST
			6101428	00	DORMENTES MADEIRA P/AMV
			9100596	00	4 KM T.DORM 1666
			6101479	00	4 KM ALT.MEDIA 10 CM
MTB	Pátio de Tubarão	Pátio de Tubarão com a extensão de 1,146 km	9100578	00	MURO AL.VENARIA-EST.TUB.
			6101440	00	ENTRADA ESTACAO TUBARAO
			6300501	00	ILUM.PATIO TUBARAO
			9300022	00	PARQUE ABAST.LOC.DIESEL
			6300041	00	INST.P/ABAST.AGUA OF.TUB.
			6101507	00	PN KM 51+287 12M LS
			9190123	00	PN KM 53+195 09M LS
			6101747	00	PTI KM 55+718MF 4,6M B1M
			6101748	00	PTI KM 56+067MF 4,6M B1M
			6101749	00	PTI KM 56+427MF 4,6M B1M
			6101750	00	PTI KM 56+608ME 2,8M B1M
			6101751	00	PTI KM 56+709MF 4,6M B1M
			6101752	00	PTI KM 56+811MF 4,6M B1M
			6101754	00	PTE KM 57+762MF 39,2M B1M
MTB-MDR	Entre Tubarão a Retiro	Trecho entre Tubarão a Retiro com a extensão de 19,29 km	6101506	00	PTI KM 59+879MF 6,0M B1M
			6101536	00	PTI KM 61+993MF 4,6M B1M
			9190124	00	PN KM 62+341 04M LS
			6101564	00	PTI KM 62+535MF 4,6M B1M
			6101576	00	PTI KM 64+282MF 4,6M B1M
			6101592	00	PTI KM 64+970MF 4,6M B1M
			6101593	00	PTE KM 65+438MF 23,4M B1M
			9190125	00	PN KM 66+500 17M LS
			9190126	00	PN KM 67+316 10M LS
			6101500	00	DESVIOS PATIO JAGUARUNA
			6101499	00	32 BUEIROS PFO PORTE 391M
			6101575	00	04 BUEIROS GDF PORTE 38M
			9100306	00	20 BUEIROS PFO PORTE 296M
			6101491	00	35 KM ALT.MEDIA 10 CM
MTB-MHL	Entre Tubarão a Henrique Lages	Trecho entre Tubarão a Henrique Lages com a extensão de 0,693 km	6101492	00	35 KM T.DORM 1750
			6101496	00	26,30 KM TR 37
			6101497	00	26,30 KM FIX ELAST
			6101494	00	462DOR NTRAT PTI TRF 658
			9390014	00	ENTRADA ESTACAO JAGUARUNA
			9390018	00	SINAL PASSAGEM DE NIVEL
			9190144	00	010,9M3 MURO ARRIMO PEDRA
			6101535	00	ENTRADA DO POSTO GUARITA
			9390011	00	ENTRADA DO POSTO 55
			9190052	00	PTI KM 00+100ME 5,0M B1M
			9190053	00	PTI KM 00+200ME 5,0M B1M
			9190054	00	PTI KM 00+400ME 5,0M B1M
			9190023	00	4,60 KM ALT.MEDIA 15 CM
			9190025	00	4,60 KM T.DORM 1750
Pátio de Urussanga	Pátio de Urussanga	Pátio de Urussanga com a extensão de 1,684 km	9190027	00	4,60 KM TR 37
			9190029	00	4,60 KM FIX PREGO C/PA
			9190050	00	036DOR NTRAT PTI TRF 657
			6101610	00	DESVIOS PATIO URUSSANGA
			6101673	00	04 AMV TR-37 AB 1:10 REG
			9100193	00	DORMENTES MADEIRA P/AMV
			6101567	00	25,70 KM ALT.MEDIA 20 CM
			6101568	00	25,70 KM T.DORM 1750
			6101569	00	25,70 KM TR 37
			6101570	00	18KM T.F.C/PA 7,70KM F.FL
			6101590	00	39 BUEIROS PFO PORTE 358M



*H. J. A. R.*

GRUPAMENTO LÓGICO - Malha Arrendada à Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC					
BP	Localização	Descrição BP	NBP Anexo II	Parcela	Descrição
MUR-FRU	Entre Urussanga a Final do Ramal Urussanga	Trecho entre Urussanga a Final do Ramal Urussanga com a extensão de 0,121	6101608	00	ENTRADA ESTACAO URUSSANGA
			6101591	00	DESVIO PATIO CARR.IBRAMIL
			9190116	00	PN KM 24+750 08M LS
			6101739	00	PTI KM 24+806ME 2,8M B1M
			6101740	00	PTI KM 25+002ME 4,6M B1M
			6101128	00	SINAL.PASSAGEM DE NIVEL

Handwritten signatures and initials are present above the table, likely indicating review or approval.



## SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Celebração do Termo Aditivo nº 10 ao Contrato de Arrendamento nº 002/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Ferrovia Tereza Cristina S.A - FTC. Processo ANTT nº 50500.379803/2018-69. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Tereza Cristina S.A - FTC, CNPJ/MF nº 01.629.083/0001-45, mediante a interveniência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 002/97, da Malha FTC mediante o Grupamento Lógico dos elementos componentes da Superestrutura Ferroviária (infraestrutura e superestrutura de via), nos termos do Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 13/12/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Benony Schmitz Filho, CPF: 246.412.359-53, Diretor Presidente da FTC; Paulo Eduardo Canales, CPF: 649.560.160-34, Diretor Administrativo e Financeiro da FTC; e Mário Rodrigues Junior, CPF nº 022.388.828-12, Diretor-Geral da ANTT.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Celebração do Termo Aditivo nº 14 ao Contrato de Arrendamento nº 047/98, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., atual RUMO Malha Paulista S.A. Processo nº 50500.998051/2018-30. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Paulista S.A. - RMP, CNPJ/MF nº 02.502.844/0001-66, mediante interveniência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 047/98, da Malha RMP mediante o Grupamento Lógico dos elementos componentes da Superestrutura Ferroviária (infraestrutura e superestrutura de via), nos termos do Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 14/12/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMP; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMP; e Mário Rodrigues Junior, CPF nº 022.388.828-12, Diretor-Geral da ANTT.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Celebração do Termo Aditivo nº 20 ao Contrato de Arrendamento nº 072/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária MRS Logística S.A. Processo ANTT nº 50500.40373/2017-22. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e MRS Logística S.A. - MRS, CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77, mediante interveniência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, mediante a desincorporação dos bens elencados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 13/12/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Alexandre Claro Fleischhauer, CPF nº 839.649.327-87, Diretor de Engenharia e Manutenção da MRS; Luiz Gustavo Bambini de Assis, CPF nº 281.340.658-99, Diretor de Relações Institucionais da MRS; e Mário Rodrigues Junior, CPF nº 022.388.828-12, Diretor-Geral da ANTT.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Celebração do Termo Aditivo nº 21 ao Contrato de Arrendamento nº 072/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária MRS Logística S.A. Processo ANTT nº 50500.923452/2018-36. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e MRS Logística S.A. - MRS, CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77, mediante interveniência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, da Malha MRS mediante o Grupamento Lógico dos elementos componentes da Superestrutura Ferroviária (infraestrutura e superestrutura de via), nos termos do Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 14/12/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Alexandre Claro Fleischhauer, CPF nº 839.649.327-87, Diretor de Engenharia e Manutenção da MRS; Luiz Gustavo Bambini de Assis, CPF nº 281.340.658-99, Diretor de Relações Institucionais da MRS; e Mário Rodrigues Junior, CPF nº 022.388.828-12, Diretor-Geral da ANTT.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Celebração do Termo Aditivo nº 09 ao Contrato de Arrendamento nº 071/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, atual Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL. Processo nº 50500.998050/2018-95. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL, CNPJ/MF nº 17.234.244/0001-31, mediante interveniência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97, da Malha FTL mediante o Grupamento Lógico dos elementos componentes da Superestrutura Ferroviária (infraestrutura e superestrutura de via), nos termos do Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 14/12/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Marcello Barreto Marques, CPF nº 224.743.313-87, Diretor da FTL; Ana Paula Tabosa Martins, CPF nº 635.175.313-91, Procuradora da FTL; Roberto Jorge Braun Vieira Neto, CPF nº 028.046.863-61, Procurador da FTL; e Mário Rodrigues Junior, CPF nº 022.388.828-12, Diretor-Geral da ANTT.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Celebração do Termo Aditivo nº 12 ao Contrato de Arrendamento nº 048/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S.A. Processo ANTT nº 50500.99823/2018-51. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Centro-Atlântica S.A. - FCA, CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75, mediante a interveniência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 048/96, da Malha FCA mediante o Grupamento Lógico dos elementos componentes da Superestrutura Ferroviária (infraestrutura e superestrutura de via), nos termos do Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 14/12/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Rodrigo Saba Ruggiero, CPF nº 160.655.238-44, Diretor da FCA; Silvana Alcântara Oliveira de Souza, CPF nº 134.151.178-20, Diretora da FCA; e Mário Rodrigues Junior, CPF nº 022.388.828-12, Diretor-Geral da ANTT.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Celebração do Termo Aditivo nº 08 ao Contrato de Arrendamento nº 037/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferroviária Novoeste S.A., atual RUMO Malha Oeste S.A. Processo nº 50500.997472/2018-43. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Oeste S.A., CNPJ/MF nº 39.115.514/0001-28, mediante interveniência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 037/96, da Malha RMO mediante o Grupamento

Lógico dos elementos componentes da Superestrutura Ferroviária (infraestrutura e superestrutura de via), nos termos do Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 14/12/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMO; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMO; e Mário Rodrigues Junior, CPF nº 022.388.828-12, Diretor-Geral da ANTT.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Celebração do Termo Aditivo nº 16 ao Contrato de Arrendamento nº 005/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovia Sul Atlântico S.A., atual RUMO Malha Sul S.A. Processo nº 50500.997473/2018-98. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Sul S.A. - RMS, CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26, mediante interveniência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, da Malha RMS mediante o Grupamento Lógico dos elementos componentes da Superestrutura Ferroviária (infraestrutura e superestrutura de via), nos termos do Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 14/12/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMS; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMS; e Mário Rodrigues Junior, CPF nº 022.388.828-12, Diretor-Geral da ANTT.

## SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

### COMUNICADO RELEVANTE Nº 3/2018

Na qualidade de Presidente da Audiência Pública nº 007/2018, designado pela Deliberação no 339, de 20 de junho de 2018, venho tornar pública a reabertura do prazo envio de contribuições da referida Audiência Pública que passa a ser do dia 20 de dezembro de 2018, as 9 horas (horário de Brasília), até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO PAULO DE SOUZA

## COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

A Comissão Julgadora do procedimento licitatório referenciado torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Concorrência nº 002/2018 que tem por objeto a contratação de serviços de recuperação das estruturas de concreto armado do píer do Terminal de Granéis Líquidos do Porto Organizado de Aratu - Candeias/BA, foi SUSPENSA em cumprimento da notificação emitida pela 12ª Vara Federal Cível da SJBA (Mandado de Segurança nº 1011302-08.208.4.01.3300). Na forma da Lei, os autos do Processo encontram-se à disposição dos interessados.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 37986/18-10 - Dispensa de Licitação. Espécie: Contrato DIPRE/72.2018, datado de 19/12/2018, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e SERRA GERAL SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento de serviço de internet em banda larga para a rede corporativa do Terminal Pesqueiro Público de Laguna, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 3.958,80 (três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Fundamentação: Art. 29, Inciso II da Lei 13.303/2016 conforme parecer jurídico da CODESP, datado de 05/10/2018 e autorização da Diretoria Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1894ª Reunião Ordinária, realizada em 24/10/2018. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. Luiz Fernando Garcia da Silva e José Alfredo de Albuquerque e Silva, Diretor-Presidente e Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, respectivamente, da CODESP, e o Sr. Júlio César Dirksen, Sócio da Contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 40850/18-98 - Dispensa de Licitação. Espécie: Contrato DIPRE/73.2018, datado de 21/12/2018, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e JC SOLUÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Execução de serviços emergenciais de contenção e estabilização dos taludes, assim como o preenchimento de vazios causados por fuga de materiais sob as tubulações adutoras na região dos maciços de apoio nº s 49 ao 55, entre a câmara d'água e a Usina Hidrelétrica de Itatinga, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de R\$ 11.825.799,89 (onze milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Fundamentação: Art. 29, Inciso XV, da Lei 13.303/2016, conforme pareceres da Superintendência Jurídica da CODESP, datados de 24/09/2018 e 12/11/2018 e deliberação da Diretoria Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1901ª Reunião Ordinária, realizada em 03/12/2018 e aprovação do Conselho de Administração da CODESP, manifestada em sua 550ª Reunião (ordinária), realizada em 13/12/2018. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. Luiz Fernando Garcia da Silva, Diretor-Presidente, e Hilário Seguin Dias Gurjão, Diretor de Engenharia, e o Sr. Clodoaldo Guimarães de Oliveira, Diretor Comercial da Contratada.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 13180/15-11 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Terceiro Aditamento, datado de 21/12/2018, ao Convênio/02.2015, de 27/03/2015, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e o CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS. Objeto do Termo: Prorrogar seu prazo por mais 15 (quinze) meses, com o quantitativo de 52 (cinquenta e dois) aprendizes, no valor total de R\$ 1.615.153,16 (um milhão e seiscentos e quinze mil e cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). Fundamentação: Manifestação GECIV/SUJUD de 14/12/2018, consoante Nota Técnica GEASO - Ponto 03.2018, de 26/11/2018, e autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos de sua 1904ª Reunião (ordinária) realizada em 17/12/2018. Signatários: Srs. Luiz Fernando Garcia da Silva e Hilário Seguin Dias Gurjão, Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia, respectivamente, da CODESP, e o Sr. Elias Francisco da Silva Junior, Presidente da Contratada.

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, através de sua Gerência de Compras e Almoxarifado, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2018, cujo objeto é a "prestação de serviços de reteste e recarga de extintores de incêndio". Tendo este sido adjudicado e homologado à empresa RECEL SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ: 00.631.485/0001-11, no valor total de R\$ 10.776,00 (dez mil, setecentos e setenta e seis reais), pelo Diretor-Presidente Tarcísio Tomazoni.

THIAGO DA CUNHA E SOUZA  
Gerente de Compras e Almoxarifado



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018122400146